
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXII - Pouso Alegre - MG - 1 de Abril de 2024
Edição 720 ---EDIÇÃO ESPECIAL---

REPUBLICADA POR CONTER ERRO**PORTARIA IPREM DB 034/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Afonsina Aparecida Rosa**, portadora do CPF nº ***.339.096-**, matrícula nº 16760-3, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA II) B-10.00, a partir de 02/02/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2024.

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

LARA LINDISE
PEREIRA
SILVA:

Lara Lindise Pereira Silva

Diretora de Benefícios Interina

Assinado digitalmente por DANIEL
RIBEIRO VIEIRA
DN: CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA, OU=Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, OU=MG, OU=BR, C=BR, O=IPREM, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Assinado digitalmente por LARA LINDISE PEREIRA SILVA
DN: CN=LARA LINDISE PEREIRA SILVA, OU=Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, OU=MG, OU=BR, C=BR, O=IPREM, CN=LARA LINDISE PEREIRA SILVA



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



REPUBLICADA POR CONTER ERRO

PORTARIA IPREM DB 035/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora Rosângela Eunice Tenório Poliandri, portadora do CPF nº ***.084.696- **, matrícula nº 18454-7, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.01, a partir de 02/02/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2024.

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado digitalmente por DANIEL
RIBE RO VIE RA
DN: O=BFR, O=CP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=AC VAL D RFB V5, OU=AR
CERTDATA, OU=Presencial,
OU=16986332000127, CN=DANIEL
RIBE RO VIE RA
Razão: Eu revisto este documento
Localização: Pouso Alegre - MG
Boa tarde Vendo: 15.1.6

LARA LINDISE PEREIRA SILVA

Lara Lindise Pereira Silva

Diretora de Benefícios Interina



(35)3427-9700 



www.iprem.mg.gov.br



REPUBLICADA POR CONTER ERRO

PORTARIA IPREM DB 043/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora Joseane Puccini Coelho dos Santos, portadora do CPF nº ***.331.616- **, matrícula nº 13508-2, no cargo efetivo de Professor PIV (NS II) AA-46.00, a partir de 02/02/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2024.

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

LARA LINDISE PEREIRA SILVA

Lara Lindise Pereira Silva

Diretora de Benefícios Interina



(35)3427-9700 



www.iprem.mg.gov.br